



DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO

Vila Viçosa, 08 de abril de 2026

À atenção de:

Pedro Miguel Botelho Roque (ROC)

Rua Joaquim Valentim Correia, n.º 21 3º Drt.

2845-184 Amora

Certificação Legal das Contas

Exmo. Senhor,

A presente declaração é emitida, a pedido de V. Exa., no âmbito da Revisão Legal de Contas que efetuaram às Demonstrações Financeiras (doravante designadas DF's) do **MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA** (o MUNICÍPIO), relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, com a finalidade de expressar uma opinião, incluída na Certificação Legal das Contas, sobre se as DF's estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP) e se as Demonstrações Orçamentais (adiante designadas DO's) estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

As DF's do MUNICÍPIO compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 28 915 679 euros e um total de património líquido de 23 015 016 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1 102 997 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

As DO's do MUNICÍPIO integram a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 16 551 863 euros e que inclui 2 863 957 euros de saldo de gerência anterior), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

Declaração do Órgão de Gestão 2025

1/7





Handwritten signature

reposições de 13 417 686 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Reconhecemos que é da nossa responsabilidade a preparação de DF's que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade, a preparação de DO's de acordo com NCP 26, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detetar eventuais erros, irregularidades ou fraudes.

Handwritten signature

Confirmamos, tanto quanto é nosso dever conhecer e nossa convicção que:

Handwritten signature

Handwritten signature

1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E REGISTOS CONTABILÍSTICOS

- 1.1 Cumprimos as nossas responsabilidades relativas à preparação das DF's e DO's de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Em particular, as DF's estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada de acordo com essas normas e as DO's apresentadas de acordo com a NCP 26.
- 1.2 Os pressupostos significativos por nós usados ao fazer estimativas contabilísticas são razoáveis.
- 1.3 Todos os atos, operações e condicionalismos respeitantes ao Património líquido estão adequadamente registados e divulgados nas DF's.
- 1.4 Não existem:
 - Violações de leis, contratos ou quaisquer outras normas ou regulamentos, incluindo as relacionadas com a livre concorrência, meio ambiente, higiene e segurança no trabalho e proteção dos consumidores, aplicáveis à Entidade ou ao setor, cujos efeitos devessem ter sido registados nas DF's e DO's ou divulgados no Anexo às mesmas;
 - Outros passivos materiais ou ganhos ou perdas contingentes que necessitassem de ser reconhecidos nas DF's ou dados a conhecer no respetivo Anexo;
 - Opções ou acordos de recompra de ações, bem como partes de capital subordinadas ao exercício de opções ou outros acordos;
 - Contratos de opções e de futuros e outros instrumentos financeiros derivados;
 - Acordos para a recompra de ativos previamente vendidos pelo MUNICÍPIO;
 - Outras matérias ambientais que possam ter impacto material nas DF's.
- 1.5 Com exceção dos bens detidos em regime de locação financeira, o MUNICÍPIO é pleno titular de todos os seus ativos, livres de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas e penhores, não tendo assumido compromissos perante terceiros, para além dos descritos no Anexo às DF's.
- 1.6 Demos conhecimento da identidade das partes relacionadas do MUNICÍPIO. Os relacionamentos e as transações com partes relacionadas foram apropriadamente contabilizados e divulgados de acordo com os requisitos do normativo contabilístico

Handwritten signature





[Handwritten signature]

aplicável.

- 1.7 Os efeitos de distorções não corrigidas são imateriais, individualmente ou em agregado, para as DF's como um todo. Confirmamos que não temos conhecimento da necessidade de outros ajustamentos para além dos constantes no quadro das distorções não corrigidas em anexo.
- 1.8 Os rendimentos e gastos do MUNICÍPIO estão associados às suas atividades e encontram-se devidamente especializados tendo em atenção a atividade e organização das mesmas.
- 1.9 Confirmamos que à data de 31 de dezembro de 2025 não existia em armazém stock de bens alimentares.
- 1.10 No âmbito do processo de reconciliação pelo MUNICÍPIO, dos imóveis (edifício e terrenos) relevados em Ativos Fixos Tangíveis, com valor líquido de depreciações de 16 344 455 euros, e a consulta de património predial junto da Autoridade tributária (AT), subsistem imóveis na contabilidade que não constam na AT e imóveis na AT que não constam na contabilidade, situação que está a ser acompanhada pelos serviços, resultante de operações de loteamento, desafetação de bens de domínio público, imóveis já alienados que continuam registados na AT como sendo do Município e imóveis em posse administrativa, não sendo expetável ajustamentos ao Ativo e Património do MUNICÍPIO, decorrente da sua regularização.
- 1.11 Confirmamos que os montantes contabilizados nas rubricas de Transferências e Subsídios Correntes Obtidos e Impostos, Contribuições e Taxas se enquadram nas competências do MUNICÍPIO. De igual modo, confirmamos que os valores registados na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos bem como as aquisições de ativos tangíveis e intangíveis referem-se a serviços/bens prestados/fornecidos por terceiros, devidamente autorizados e no âmbito das competências da entidade, tendo sido celebrados e registados os contratos necessários em conformidade com as normas em vigor.
- 1.12 Registamos e divulgamos, consoante o apropriado, todos os compromissos assumidos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes, assumidos pelo MUNICÍPIO, não existindo outras responsabilidades além das apresentadas nas DF's. Fizemos uma revisão cuidadosa da situação respeitante a compromissos, responsabilidades contingentes, ações judiciais, situações fiscais por regularizar e eventuais reclamações e/ou casos litigiosos. É convicção, que as provisões constituídas representam a melhor estimativa dos riscos de exfluxos futuros para os processos existentes contra o MUNICÍPIO. Assim, todo o passivo do MUNICÍPIO de que temos conhecimento está incluído nas DF's reportadas a 31 de dezembro de 2025.
- 1.13 Não existem processos intentados por terceiras entidades que sejam do conhecimento do Órgão Executivo e que não estejam refletidas nas DF's em 31 de

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]





Handwritten signature in blue ink at the top right corner.

dezembro de 2025.

- 1.14 Todas as responsabilidades estão registadas no passivo. De igual forma, confirmamos que não são expectáveis responsabilidades materiais acrescidas, para além das registadas nas DF's.
- 1.15 Confirmamos que a Entidade não detém quaisquer outras contas bancárias além das evidenciadas nos registos contabilísticos. Não existem acordos com instituições financeiras envolvendo compensação de saldos, cedência de créditos, restrições de movimentação de dinheiro, de linhas de crédito ou acordos similares, estando por isso a dar integral cumprimento ao preconizado na Lei das Finanças Locais sobre essa matéria.
- 1.16 Todos os acontecimentos subsequentes à data das DF's e relativamente aos quais o normativo contabilístico aplicável exige ajustamento ou divulgação foram ajustados ou divulgados.
- 1.17 Tomámos conhecimento da minuta da vossa Certificação Legal das Contas, que inclui uma opinião com duas reservas por limitação de âmbito, uma ênfase e um parágrafo sobre outras matérias relativamente às DF's, uma exceção relativamente às DO's e uma exceção relativamente ao Relatório de Gestão.
- 1.18 Caso as DF's, DO's e a Certificação Legal das Contas venham a ser apresentadas na página da internet da Entidade, ou distribuídas por via eletrónica (e-mail), as nossas responsabilidades, no que diz respeito à preparação e divulgação não se alteram pelo facto de estas se encontrarem reproduzidas e divulgadas por meios eletrónicos. É da nossa responsabilidade assegurar que qualquer destas publicações apresenta de forma apropriada a informação financeira e a Certificação Legal das Contas. Assim, confirmamos que seremos responsáveis pelo controlo e segurança da página na internet e, quando aplicável, pela implementação e controlo dos processos de divulgação eletrónica das DF's, DO's e da Certificação Legal das Contas.

Handwritten initials 'B' and 'Mf' in blue ink.

Handwritten initials 'L' and 'B' in blue ink.

2 INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA

2.1 Disponibilizámos:

- Acesso a toda a informação para a preparação e apresentação das DF's e das DO's, como registos, documentação e outras matérias;
- A informação adicional solicitada para efeito da auditoria;
- Acesso sem restrições às pessoas do MUNICÍPIO, junto das quais considerou necessário obter prova de auditoria; e
- Outra informação que entendeu ser relevante para a realização da Auditoria.

2.2 O MUNICÍPIO não registou e/ou pagou quaisquer montantes que se encontrem suportados por documentos que não cumpram – em termos formais ou de facto – os requisitos legais vigentes, ou que não traduzam transações efetivas realizadas pelo mesmo. Todas as transações foram objeto de registo contabilístico e estão





[Handwritten signature]

refletidas nas DF`s e DO`s.

- 2.3** Demos-vos conhecimento dos resultados da nossa avaliação do risco de as DF`s e DO`s poderem estar materialmente distorcidas em consequência de fraude. Mais informamos que a esta data não temos conhecimento de situações relacionadas com fraudes ou outras situações de irregularidade que possam ter efeito relevante nas DF`s e DO`s envolvendo o Órgão Executivo, diretores ou empregados.
- 2.4** Demos-vos conhecimento de que na presente data não temos conhecimento de casos de incumprimento ou suspeita de incumprimento de leis e regulamentos, cujos efeitos devam ser considerados na preparação de DF`s e DO`s.
- 2.5** Confirmamos que o nosso gabinete jurídico reportou todos os processos em curso, a favor e contra o Município. Confirmamos não haver outros advogados mandatados por nós com processos do MUNICÍPIO.
- 2.6** Foram cumpridas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas.
- 2.7** Não temos conhecimento de qualquer situação que configure eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo, nos termos da Lei em vigor sobre a matéria (Lei n.º 83/2017, de 18 de Agosto), e confirmamos ainda que, até à presente data, não ocorreram quaisquer situações desta natureza que requeressem ser reportadas às autoridades competentes.
- 2.8** Colocámos à vossa disposição as últimas atas de reuniões dos órgãos do MUNICÍPIO transcritas aos livros:
- Assembleia Municipal, ata n.º 6/2025 de 14 de novembro de 2025;
 - Reunião de Câmara, ata n.º 2/2026 de 28 de janeiro de 2026;

[Handwritten initials]

Confirmamos que à presente data não se encontram transcritas para os respetivos livros as atas das reuniões de Câmara e Assembleia Municipal subseqüentes às acima indicadas, cujas minutas foram disponibilizadas, das quais não decorre a necessidade de alterar qualquer quantia ou divulgação constante das DF`s e DO`s e respetivos anexos.

- 2.9** Não temos conhecimento da existência de situações resultantes de inspeções, litígios ou outras situações contenciosas relativamente à área fiscal e parafiscal, nem de eventuais correções das declarações do MUNICÍPIO, resultantes da possibilidade de as autoridades efetuarem a sua revisão, que possam ter um impacto significativo nas DF`s.
- 2.10** Não temos conhecimento da existência de situações de incumprimento ou não





Handwritten signature

ANEXO À DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO

Quadro de distorções não corrigidas com impacto imaterial nas Demonstrações financeiras de 31/12/2025

(Valores expressos em Euros)

Descrição	Ativo	Passivo	Resultados	Património
Inventário encontra-se subavaliado em 9.386 €, relativo a saldo credor em Mercadorias em trânsito que deveria ter sido regularizado por contrapartida de Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9 386	-	(9 386)	-
	9 386	-	(9 386)	-

Handwritten initials and marks

